



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023

(Aprovada na 1ª Sessão ordinária do CODIR , em 01/03/2024).

Ao primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à terceira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Teresinha Baratta Tripoli, Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Isabela Devonish, Angelo Oliva e convidados: José Antônio de Assunção Peixoto, Saulo Boherer. **1 EXPEDIENTE INICIAL:** foi realizada a entrega da Moção de louvor ao José Antônio de Assunção Peixoto. O Presidente do conselho iniciou com uma breve explanação sobre a vida acadêmica do docente. Conselheiro Leydervan manifestou seu contentamento pela homenagem e falou da trajetória do professor homenageado. O professor manifestou sua satisfação pela homenagem, falou um pouco sobre sua trajetória no Cefet/RJ e fez um breve relato desde sua formação acadêmica e profissional, passando pela sua história familiar e pessoal. Deu destaque ao relevante papel da instituição hoje, a nível internacional. Destacou a influência de seus professores: Mario Celso Suarez, Darcy Rangel, entre outros. Lembrou a plena convivência com os colegas do Curso técnico em mecânica e Engenharia eletrônica operacional. Por fim, agradeceu a homenagem e o reconhecimento. **1.1 - Aprovação das atas: 6ª sessão ordinária; 7ª sessão ordinária e 3ª sessão extraordinária de 2023.** Sem manifestações do pleno, em regime de votação, por contraste, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2 ORDEM DO DIA - 2.1 Aprovação do calendário das sessões ordinárias do CODIR, para o ano de 2024.** Presidente sugeriu alteração na data da 7ª sessão para o dia 25 de outubro. Em regime de votação por contraste, considerando a alteração sugerida, o calendário foi aprovado por unanimidade. **2.2 Regulamento das eleições para representantes discentes no CODIR.** Presidente contextualizou a pauta, falou sobre o encaminhamento à PROJU com as dúvidas apontadas pelos conselheiros na última sessão, mas ressaltou que a deliberação final é do conselho. Conselheiro Eduardo fez outros destaques: 1- necessidade de disciplinar o uso do *e-mail*, com destaque para a proibição do canal para divulgação; 2 – necessidade de rever o calendário para ampliar prazo de candidatura; 3- destaque para a utilização de sistema auditável; 4- do art. 18, sobre os recursos, necessidade de homologação pelo CODIR. Conselheiro Bittencourt parabenizou a comissão e falou sobre a proposta de participação somente de alunos presenciais. Manifestou preocupação política sobre a participação de alunos EAD. O conselheiro disse estar de acordo com o parecer da procuradoria, mas pediu registro de sua preocupação. Solicitou ainda o levantamento sobre o quantitativo de alunos EAD. Sobre o art. 9º pediu correção pois os eleitores poderão votar de qualquer computador ou celular. Em seguida a presidência solicitou o acolhimento do parecer da PROJU em relação à maioria, para que seja manifestada no ato da inscrição e sobre o calendário sugeriu delegação para comissão elaborar, com registro de aprovação prévia do pleno. Encaminhou para aprovação do regulamento, considerando: maioria no ato da inscrição, sistema de votação auditável, delegação para a comissão definir as datas do processo e recurso final com homologação ao CODIR. O regulamento foi aprovado por unanimidade. **2.3 Revisão do Regulamento do CONPUS.** Presidente contextualizou a pauta, e encaminhou para criação da comissão para revisão do regulamento, com a interface com os diretores de unidade. Conselheiro Bittencourt falou da complexidade da criação do conselho de campus dada a ausência de previsão da existência desses conselhos no regimento institucional, o que dificulta o entendimento, por exemplo, sobre qual a posição hierárquica do CONPUS em relação aos demais conselhos. Presidente ressaltou a singularidade do conselho, com questões acadêmicas e administrativas e manifestou sua preocupação sobre as suas atribuições. Diretor Saulo da Unidade de Maria da Graça concordou com conselheiro Bittencourt sobre a imprecisão em relação às competências do CONPUS, e sugeriu revisão do nome do conselho já que a estrutura conta com unidades descentralizadas. Destacou que o CONPUS não tem caráter deliberativo, mas consultivo e que o espaço é necessário para manutenção da democracia, contudo com a necessidade de sua adequação à realidade institucional. Diretor Dadui concordou com o conselheiro Bittencourt e com diretor Saulo. Falou sobre as inconsistências do regulamento e a necessidade de tratar o assunto de forma sistêmica. Presidente encaminhou para a formação de comissão, com a participação dos diretores das unidades e de três conselheiros. Foram voluntárias as conselheiras Rafaelli (presidente), Isabela e conselheiro Eduardo. **2.4 Alterações no Regimento da CPPD-** Presidente contextualizou a pauta, tratando-se do item sobre a possibilidade de indicação da direção-geral. Ressaltou que o regulamento da eleição já considerou essa alteração. Presidente destacou a questão da legalidade e que a nova composição já permite a operacionalização dos processos. Conselheiro Leydervan manifestou seu entendimento sobre a necessidade de respeito às legislações vigentes contudo destacou sua dúvida em relação à questão da obrigação de fazer da administração pública. Sugeriu a inclusão de dispositivo que faça referência ao ato de obrigação de fazer da direção. Presidente encaminhou para consulta à PROJU sobre o dispositivo prático para continuidade dos processos, no caso da não existência da CPPD. O encaminhamento foi acatado pelo pleno. **2.5 Homologação da Resolução nº 11/CEPE- Processo nº 23063.05226/2023-62 -APCN de Doutorado em Filosofia e Ensino.** Professor

João fez um breve relato da proposta, sendo o primeiro curso do Brasil de doutorado profissional e agradeceu às diretorias sistêmicas, à comissão de avaliação e à DIPPG. Presidente destacou a elevação da nota do mestrado de 3 para 4, demonstrando a evolução do programa. Diretor Ronney ressaltou que existem somente dois cursos de mestrados profissionais na área e deu destaque para a equipe qualificada de docentes. Em regime de votação nominal, a APCN foi aprovada por unanimidade.

2.6 Homologação da Resolução nº 12/CEPE- Processo nº 23063.004617/2023-60- APCN de Mestrado em ensino, campus Valença. Presidente destacou a interiorização da pós-graduação como sendo proposta da CAPES. Professor Jeimis da unidade de Valença, contextualizou a pauta, e fez destaque para a proposta de verticalização do curso e agradeceu o apoio da instituição. Ressaltou que o nome do curso seria Perspectivas contemporâneas em ensino. Diretor da DIPPG, professor Ronney, falou da importância do curso e do amadurecimento do corpo docente. Destacou a ausência de oferta de cursos na área e o potencial das unidades para a interiorização da pós-graduação. Conselheiro Heitor perguntou sobre a opção de mestrado acadêmico e não profissional. Professor Jeimis esclareceu que *lato-sensu* já caminha na área acadêmica e destacou a possibilidade de recebimento de bolsa. Presidente destacou a atuação de docentes EBTT no ensino, pesquisa e extensão, com diretriz mais ampla por perfil e áreas. Em regime de votação nominal, a APCN foi aprovada por unanimidade.

2.7 Desfazimento de bens, referente ao processo 23063.005872/2023-20- Presidente contextualizou a pauta, sendo material da unidade de Itaguaí, basicamente monitores, classificados como irrecuperáveis. Em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade.

2.8 Aprovação da Revisão do PDI 2020-2024 Presidente contextualizou a pauta e destacou a necessidade de revisão do documento, que teve suas metas afetadas em decorrência da vigência da crise sanitária vivida pela pandemia de COVID-19. Ressaltou também que a legislação prevê atualizações periódicas e que o documento foi aprovado na gestão temporária com a observação de algumas metas difíceis de se alcançar como, por exemplo, a previsão de bolsas de assistência estudantil além do limite orçamentário. Diretora da DIGES, Célia Machado, falou sobre a relevância do documento e fez um agradecimento à Direção-Geral, aos chefes de departamento, diretorias sistêmicas e de unidade. Conselheiro Eduardo parabenizou a equipe pelo trabalho, e sugeriu a aprovação do documento com a divulgação e participação da comunidade. Presidente disse que os ajustes são mínimos, com vistas a manter a coerência de alguns parâmetros, sendo uma exigência do TCU a inclusão do item visão, com a preocupação da gestão de se manter o que é hoje a instituição. Diretora da DIREN, professora Dayse, destacou que a meta percentual de documentos criados não especifica quais os documentos e propõe a sua retirada. Conselheira Isabela sobre a meta da comunicação sugeriu alteração na redação para atingimento de uma meta de satisfação do público e justificou que o índice não é razoável. Considerando as alterações propostas, em regime de votação nominal, o documento foi aprovado por unanimidade.

3- EXPEDIENTE FINAL: Presidente falou sobre a parceria com o Instituto Politécnico de Bragança, onde será ofertado pelo PCCTE uma turma de doutorado em Portugal, através do mecanismo DINTER. A ação tem por objetivo induzir a criação do curso de doutorado do IPB. Em seguida, o presidente fez alguns esclarecimentos sobre Projeto de Lei 5102/2023, apresentado pelo deputado federal Patrus Ananias, do PT. Trata-se de um movimento do Cefet/MG junto à bancada mineira para encaminhamento da transformação do Cefet/MG e Cefet/RJ em Universidade Tecnológica. Ressaltou que o tema não é novo para o Cefet/RJ, que desde a década de 90 iniciou pedidos de transformação, com a formalização em 2005, reiterado em 2007 com a criação de uma comissão integrada entre a SETEC e a SESU para discussão do tema. Esclareceu que a iniciativa partiu do Cefet/MG que achou adequado fazer o fluxo pelo legislativo, que passará pela análise do MEC e do Congresso. Esclareceu ainda que desde 1978 o Cefet/RJ é instituição de nível superior. Disse ainda que, atualmente, 37% das matrículas da rede federal são de cursos FIC, FIC EAD, ofertados de forma assíncrona. Destacou a dificuldade orçamentária dos Cefet's e que, caso o Cefet/Minas siga com a transformação em Universidade, os impactos de manter-se isolado na rede precisa ser considerado no debate interno da instituição. Conselheiro Bittencourt manifestou sua posição sobre o tema e disse que ser um único Cefet, em sua opinião, é motivo de orgulho e lembrou o fechamento dos cursos técnicos da Universidade tecnológica do Paraná. Destacou que o esclarecimento por parte da presidência do conselho foi oportuno para dirimir os ruídos. Por fim o conselheiro ressaltou a riqueza dos cursos técnicos da instituição e a competência do Cefet/RJ. Sobre o fechamento de cursos na Universidade Tecnológica do Paraná, o presidente do conselho esclareceu que trata-se de contexto diverso do Cefet/RJ onde os cursos EBTT sustentam com seu corpo docente os cursos de graduação e que, no caso da UFTP, pela inexistência de banco do EBTT, a universidade se vê na necessidade de fechar seus cursos pela falta de reposição de seu banco de professores. Conselheiro Leydervan perguntou sobre o quadro de vagas do MS e o presidente esclareceu que não houve avanços desde a última comunicação. Presidente falou também sobre a previsão de posse de novos docentes antes do período letivo. Esclareceu que os docentes preencherão vagas redistribuídas e que os Cefet's não receberam da SETEC vagas novas com a justificativa de que já atingiram o limite de vagas para o modelo. Disse ainda que para o concurso de TAES também não são vagas novas e que provavelmente ocorrerá em janeiro para posse em março. Conselheiro Eduardo informou sobre as duas comissões pendentes e que há previsão de apresentação do trabalho no início de 2024. Presidente finalizou, parabenizou o trabalho do conselho durante esse ano, com avanços de pautas que estavam pendentes como o caso da IN das fundações. Finalizou e desejou boas festas. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (Presidente)

Flavia Rodrigues de Lima (Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 11/03/2024 15:06:30.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 12/03/2024 15:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26030
Código de Autenticação: 1c6c904180



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>